



Brasília, 22 de Fevereiro de 2023

Prezados Senhores,

Por conta e ordem da BB Consórcios S.A., emitimos a Carta de Crédito conforme os dados abaixo:

CPF: 387.325.358-56

Consorciado: JOAO LUCAS REZENDE GARRIDO

Grupo: **1.327** Cota: **3.969**

Carta de Crédito n.º: 3.208.173

Valor: R\$ 108.774,11

Carteira de identidade: 04.179.957.265 DETRAN SP

Assembléia de contemplação: 26/01/2023

Bem de referência: DUSTER ZEN 1.6 16V FLEX AUT.

- 2. Esta Carta de Crédito é pessoal e intransferível e deverá ser validada junto à **BB Administradora de Consórcios S.A.**, conforme procedimentos descritos no verso deste documento.
- 3. O consorciado receberá a Nota Fiscal/DUT e entregará em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 4. O crédito estipulado nesta carta será reconhecido e pago, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas neste documento e de acordo com o contrato.

Atenciosamente







PASSO A PASSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

CONSORCIADO

- 1. De posse da Carta de Crédito (Autorização de Faturamento), escolha o veículo no fornecedor que melhor lhe convier. O bem usado não poderá ser adquirido:
- de empresa na qual o consorciado seja sócio;
- do cônjuge;
- de ascendente, salvo se autorizado pelos demais descendentes.
- 2. Poderão ser adquiridos com esta carta de crédito de veículo:
- automóveis e utilitários com até doze anos de modelo;
- motocicletas e embarcações (motor e casco) com cinco anos de modelo;
- caminhões, semirreboques, ônibus, micro-ônibus, vans, tratores, retroescavadeiras, aviões e demais veículos pesados dessa natureza, com até doze anos de modelo;
- máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e rodoviários, somente novos, podendo, a critério da BB Consórcios, ser solicitado garantia adicional;
- veículos off-road somente novos:
- 3. Não poderão ser adquiridos com esta carta de crédito de veículo:
- eletroeletrônicos, equipamentos de informática, aparelhos de academia, de ar condicionado, refrigeradores, geradores, dentre outros.
- 4. O valor máximo para pagamento de veículo automotor será a cotação da tabela Molicar.
- 5. Poderá ser exigida a apresentação de laudo de vistoria que deverá ser realizado por empresa especializada e autorizada (não serão aceitos laudos emitidos por revendas/concessionárias de veículos), para:
- dirimir dúvida em relação ao valor de cotação da tabela Molicar (as despesas correrão por conta do consorciado);
- apurar o valor de caminhão com carroceria ou implemento rodoviário agregados.
- Apresente a Carta de Crédito ao fornecedor, juntamente com a documentação.
- 7. Solicite ao fornecedor que observe as orientações a seguir.
- 8. Caso seja correntista do Banco do Brasil, o processo de pagamento poderá ser feito no App BB, menu Consórcios, Utilizar Carta de Crédito. Nesse caso, não será necessário validar a carta de crédito via Central de Relacionamento da BB Consórcios.

FORNECEDOR

ATENÇÃO:

O pagamento não será liberado pela BB Consórcios QUANDO o valor da compra informado para a Central de Relacionamento da BB Consórcios FOR divergente do valor constante na NF ou no DUT.

Após a agência do BB efetuar os comandos necessários ao pagamento do bem e o gravame em favor da BB Consórcios (Alienação Fiduciária), o crédito em conta corrente ocorrerá em até três dias úteis (Banco do Brasil) ou em até cinco dias úteis (demais bancos). PROCEDIMENTOS:

- 1. Receba a carta de crédito do consorciado.
- 2. Identifique o consorciado conforme documentação apresentada.
- 3. Efetue a venda.
- 4. Quando o consorciado estiver realmente decidido a fechar o negócio, ligue para 4003-5288 (Capitais e regiões metropolitanas) e 0800-7295288 (demais localidades) e valide a Carta de Crédito na Central de Relacionamento da BB Consórcios.



5. Informe para a Central de Relacionamento da BB Consórcios:

DADOS DO CONSORCIADO E DA CARTA DE CRÉDITO

- a) Nº do CPF/CNPJ do consorciado:
- b) No do grupo;
- c) Nº da cota;
- d) Nº da carta de crédito;
- e) Valor da carta de crédito.

DADOS DA VENDA E DO FORNECEDOR

- a) Valor da venda (mesmo valor que constará na NF/DUT);
- b) Nome ou razão social constante na NF ou no DUT:
- c) CPF/CNPJ que constará da NF ou no DUT;
- d) No do banco;
- e) Nº da agência;
- f) Nº da conta para crédito (obrigatoriamente vinculada ao CPF/CNPJ constante da NF/DUT);
- g) Nome e o telefone para contato.

6. Caso autorizado pela Central de Relacionamento da BB Consórcios:

VEÍCULOS NOVOS

- a) preencha a Nota Fiscal:
- b) Certifique-se que os DADOS DA CARTA DE CRÉDITO, DO FORNECEDOR E DA VENDA (item
- 5), constam na NF e que não há divergência entre estes dados e os informados para a Central de Relacionamento da BB Consórcios (0800);

VEÍCULOS USADOS

- c) Preencha o DUT e reconheça a firma do vendedor em cartório;
- d) Certifique-se que não haja divergência entre o valor da venda constante do DUT e o valor informado para a Central de Relacionamento da BB Consórcios;
- e) Preencha solicitação com as informações constantes no item 5 (DADOS DA CARTA DE CRÉDITO, DO FORNECEDOR E DA VENDA), em papel timbrado da empresa;

ATENÇÃO

Não poderá haver divergência entre estes dados e os informados para a Central de Relacionamento da BB Consórcios.

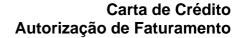
VEÍCULOS NOVOS OU USADOS

f) Transcreva no corpo da NF a expressão "ALIENADO FIDUCIARIAMENTE À BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. "

- 7. Entregue ao consorciado a NF preenchida ou o DUT.
- 8. Retenha o veículo até que a BB Consórcios efetue o crédito na conta corrente indicada à Central de Relacionamento da BB Consórcios.
- 9. Após a comprovação do crédito entregue o bem ao consorciado.

CONSORCIADO

- 1. Procure uma agência BB e entregue a Nota Fiscal ou o DUT.
- 2. Solicite ao atendente que verifique:
- a. a situação do veículo junto ao Sistema Nacional de Gravames SNG:
- b. o percentual do desconto para contratação do BB Seguro Auto, "grupo de afinidade" BB Consórcios;
- c. a possibilidade de dispensa da apresentação do laudo de vistoria em caso de contratação do BB Seguro Auto.





- 3. Mantenha saldo em conta corrente para o débito da tarifa do Sistema Nacional de Gravames SNG e registro do contrato no Detran.
- 4. Solicite o pagamento ou, caso o veículo possua alguma restrição no Sistema Nacional de Gravames SNG, retorne ao fornecedor com a documentação.
- 5. Após o crédito da BB Consórcios, receba do fornecedor o bem de sua escolha.